



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 539/2017

Ref. processo : N° 5818-1/2015

Ofício : 913/2017

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 913/2017, foi postado nos Correios em 02/08/2017 sob o n° **DA141822763BR**, ao Sr. Sérgio Miyamoto, Administrador da Empresa Atrium CCTVM Ltda, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Desconhecido”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 14 de Agosto de 2017.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva
Gerente

DESTINATÁRIO SÉRGIO MIYAMATO Rua Jornalista Hercílio Celso nº,401 Apto. 01 Candeias 54450-170 Jaboatão dos Guararapes / PE	
AR141822763BY 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 913/2017/JBCJ/TCE-MT PROC. Nº 58181/2015/TCE, Envia cópia Relatório em Anexo/DILIG	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª <u>02/08/17</u> <u>13:34</u> h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falso
ASSINATURA DO RECEBEDOR _____ NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR AO REMETENTE	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO _____ _____ _____ _____ _____ DATA ENTREGA <u>02/08/2017</u> Nº DOC IDENTIDADE _____